

## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO

Requeiro ao Exmo Senhor Prefeito, Dr. Isael Domingues, c/c a Secretaria de Meio Ambiente, estudos e providências para fixação de faixas contendo telefones para DENUNCIAS na Rodovia Dr. Caio Gomes Figueiredo, alertando a população que a prática da queimada, é considerada um crime ambiental conforme lei 9.605/98, nos trevos/acessos: entrada do Trabijú, entrada da pedreira do Anhanguera, entrada do Pesqueiro Vila Rica, entrada estrada do Kanegai;

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Protocolo Geral nº 5002/2022 Data: 27/06/2022 Horário: 10:38 LEG - REQ 2105/2022 APROVADO

2 7 JUN. 2022

Vereador José Carlos Gomes - Cal Presidente

## Senhor Presidente,

Considerando que, a prática de queimar lixos é perigosa, sendo consiserada crime ambiental, podendo causar prejuízo à natureza e doenças às pessoas, como: infecção do sistema respiratório, asma e bronquite; irritação nos olhos, nariz e garganta; tosse; falta de ar; vermelhão e alergia na pele; conjuntivite e desordem cardiovasculares;

**REQUEIRO** à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Exmo Senhor Prefeito, Dr. Isael Domingues, c/c a Secretaria de Meio Ambiente, estudos e providências para fixação de faixas contendo telefones para DENUNCIAS na Rodovia Dr. Caio Gomes Figueiredo, alertando a população que a prática da queimada, é considerada um crime ambiental conforme lei 9.605/98, nos trevos/acessos: entrada do Trabijú, entrada da pedreira do Anhanguera, entrada do Pesqueiro Vila Rica, entrada estrada do Kanegai;

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 27 de junho de 2022

Carlos Moura Magrão

Vereador